

Projeto atende aos requisitos
representativos para a administração
Obedece as normas legais

Adaptando diretrizes administrativas
à possibilidade da criação da Secretaria Municipal
de Meio Ambiente e evitando conflitos
com o Conselho pertinente, o Projeto
tem meritos e merecendo-se
emendas e correções seguintes:

1. Artigo 5º:

- a) caput: onde há... Conselho, substitua-se pelo termo Secretário
- b) § único: insere-se inciso a com a redação: ... Secretário Municipal de Meio Ambiente
- c) Inciso f do § único: acresce-se: um da bancada de oposição o outro da bancada de situação

2. Artigo 6º: suprime-se os termos
... da Secretaria indicada... PELA APROVAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

2 - PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 584/92

Assunto : Parecer, favorável, da Comissão, ao Projeto de Lei nº 584/92, que altera os artigos 2º, 5º, 6º e 7º da Lei 547, de 26 de novembro de 1990, referentes ao Conselho de Defesa do Meio Ambiente.

Autoria : Adail Paixão - Relator

Osvaldo Pedro - Membro

José William - Membro

3 - PROJETO DE LEI Nº 585/92

Assunto : Cria Secretaria Municipal do Meio Ambiente e institui ações de política de proteção controle e conservação do meio ambiente.

Autoria: Executivo Municipal

4 - PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL A EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 569/92

Assunto : Parecer, favorável, da Comissão, a Emenda ao Parágrafo Único do artigo 18 do Projeto de Lei nº 569/92, referente as disposições gerais do código de higiene dos Hospitais, Casas de Saúde, Maternidades, Clí